

PARECER TÉCNICO

O agente de contratação e a equipe de apoio, nomeada pela Portaria Municipal nº 052 de 2024, reunida para deliberar sobre a análise referente ao processo de dispensa de licitação destinado a Contratação de eletricista para a prestação de serviços de revisão e manutenção elétrica dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação:

Considerando que a Comissão de contratação recebeu solicitação para proceder a contratação dos serviços através do ofício enviado ao dia 09 de fevereiro de 2026 através da secretária adjunta, Luciene Fernandes Franco Gomes.

Considerando que foi encaminhado na instrução do processo, as propostas de preços, termo de referência, e documentação do credenciado.

Considerando que foi encaminhado o parecer técnico contábil pelo Setor de Contabilidade.

Considerando, o despacho de contratação datado no dia 09/02/2026.

Considerando que foi encaminhada proposta das seguintes empresas: 11.890.817 MARCIA MARIA VIEIRA SILVA, inscrita no CNPJ: 11.890.817/0001-07, empresa, AUTOGYN COMERCIO DE PEÇAS EIRELI ME inscrita no CNPJ: 26.699.610/0001-19; e a empresa LSR SOLUÇÕES AUTOMOTIVA, inscrita no CNPJ: 29.068.049/0001-68, o objeto desta dispensa, trata-se da Contratação de eletricista para a prestação de serviços de revisão e manutenção elétrica dos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Educação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	MARCIA MARIA VIEIRA SILVA		ATOGYN PEÇAS E ASSESSOTIOS		LSR SOLUÇÕES	
				VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total
1	Contratação de eletricista para prestação de serviços de revisão e manutenção elétrica nos veículos da frota municipal de Educação, incluindo a troca de peças no valor de até R\$ 500,00.	UND	11	R\$ 2.700,00	R\$ 29.700,00	R\$ 2.747,52	R\$ 30.222,72	R\$ 2.935,00	R\$ 32.285,00
		UND		TOTAL	R\$ 29.700,00	TOTAL	R\$ 30.222,72	TOTAL	R\$ 32.285,00

Das propostas apresentadas foi escolhida a empresa **11.890.817 MARCIA MARIA VIEIRA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 11.890.817/0001-07** sendo habilitada para referida contratação.

HABILITAÇÃO: O contratado vencedor apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

DOTAÇÃO: 16.01.12.361.0006.2.045.3.3.90.39 FICHA: 0442 FONTE: 101


Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.


Cezarina-GO, 20 de fevereiro de 2026.



Oldeci Vieira Franco Junior
Agente de Contratação



Fernanda Maria da Silva de Oliveira
Equipe de Apoio



Jessielly Dias dos Santos
Equipe de Apoio